



Despacho Nº 45/22
Mudança de Par Instituição/Curso
Ano letivo 2022/2023

Tendo em conta uma incorreção no despacho nº 41/22 de 21 de julho, acerca do regime de Mudança de Par Instituição/Curso do IPCB, aprovo o seguinte:

Na Licenciatura em Música-variante Instrumento, deve ler-se **1 vaga**:

Castelo Branco, 28 de julho de 2022

O VICE PRESIDENTE
Prof. Doutor Nuno Castela